

Ofício nº 1630 (SF)

Brasília, em 9 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

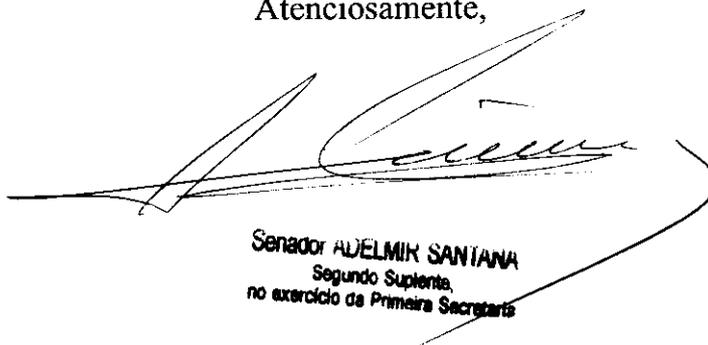
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2009 (PL nº 791, de 2007, nessa Casa), que “Acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador ADELMIK SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 10 / 8 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Fl. Emendas 5568
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SENPRO 10/Ago/2010 - 10:58
Fonte: M/0028 Ass.: M/000011
Origem: P. 020